



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 362/2022 - de 19 de Setembro de 2022

(Exclui do Quadro de Servidores a Sra. Aparecida Ananias)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

- Art. 1º** Excluir do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a Sra. **Aparecida Ananias**, servidora inativa, matrícula nº 884, tendo em vista seu falecimento ocorrido em 15 de Setembro de 2022, conforme a Certidão de Óbito, recebida em 19 de Setembro de 2022.
- Art. 2º** Esta Portaria vigorará na data da publicação, com os efeitos retroativos a 15 de Setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 19 de Setembro de 2022.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 19/09/22, Edição nº 2291


Assinatura